



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 062/2017	Autor: Flávio Valério

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Exma Sra. Luciane Bezerra.

JUSTIFICATIVA:

Ao Executivo Municipal, que através do setor competente, providencie o mais rápido possível, a pintura das faixas de pedestres nas Avenidas e Ruas do centro da cidade, bem como demais pontos estratégicos, a exemplo do Posto de Saúde (PAM), FORUM, ESCOLAS E OUTROS, a fim se evitarmos possíveis acidentes.

A renovação periódica das faixas de pedestres é de extrema importância, bem como necessária, pois devido o grande volume de terra deixado pelos veículos, principalmente no período chuvoso o desgaste da pintura é mais intenso. Acredito que com essa medida podemos evitar grandes transtornos, bem como evitarmos despesas com pacientes acidentados, as quais, diga-se de passagem, tem onerado sobremaneira o setor Público de Saúde Municipal.

Flavinho
Vereador